



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2105299/2018 (Proc. CEE 288/2015)		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização nos Meios Alternativos de Resolução dos Conflitos Humanos - MARCHs e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi		
PARECER CEE	Nº 163/2019	CES "D"	Aprovado em 22/05/2019 Comunicado ao Pleno em 29/05/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da OAB/São Paulo encaminha a este Conselho, por meio do Ofício ESA-OAB/SP nº 316/2018, protocolado em 10/12/2018, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização nos Meios Alternativos de Resolução dos Conflitos Humanos - MARCHs e comunica nova turma para o ano de 2019, na Seção São Paulo – fls. 47.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Curso de Especialização nos Meios Alternativos de Resolução dos Conflitos Humanos – MARCHs teve suas alterações aprovadas por meio do Parecer CEE nº 14/2017.

Para a turma de 2019, foram alteradas as cargas horárias de alguns módulos do Curso, conforme segue:

Módulos	De	Para
Módulo I – Tutela Diferenciada e Meios Alternativos de Resolução de Conflitos. Entre a lei e a voluntariedade	36h	42h
Módulo II – Conciliação Aplicabilidade no âmbito de casos familiares, empresariais, trabalhistas e consumeristas	102h	81h
Módulo III – Mediação Aplicabilidade no âmbito de casos familiares, empresariais, trabalhistas e consumeristas	102h	102h
Módulo IV – Arbitragem	102h	81h
Módulo V – Metodologia do Ensino Superior	60h	30h
Módulo VI – Didática do Ensino Superior		30h
Módulo VII – Atividades Complementares	81h	84h
Total	483h	450h

A distribuição da carga horária atende à Del. CEE nº 147/2016.

O Curso é ofertado as terças e quintas-feiras, das 19h às 22h, com início em março de 2019 e previsão de término para outubro de 2020, conforme cronograma de fls. 49.

Considerações Finais

Trata-se de comunicação da Escola Superior de Advocacia da OAB-SP acerca de alteração no Projeto do Curso de Especialização nos Meios Alternativos de Resolução dos Conflitos Humanos – MARCHs, bem como de nova turma para o ano de 2019.

A alteração refere-se, em resumo, à redução da carga horária de 483h para 450h, encontrando-se de acordo com a Deliberação CEE nº 147/2016.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração do Projeto do Curso de Especialização nos Meios Alternativos de Resolução dos Conflitos Humanos – MARCHs, da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo, e toma-se conhecimento da nova turma para o ano de 2019.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de maio de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 29 de maio de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente